



**JUNTA FREGUESIA DE AIRÃES**  
**Município de Felgueiras**

**Plano de Contingência para prevenção de contágio com Corona Vírus –  
março de 2020**

De acordo com o Despacho n.º 2836-A/2020 apresenta-se o Plano de Contingência que funcionará em caso de infeção com o Corona Vírus.

Tendo em conta que o risco de contágio passou de moderado a elevado, esta Junta de Freguesia, está a aplicar as seguintes medidas preventivas para evitar a proliferação da doença:

**1. MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTARQUICOS E FUNCIONÁRIOS QUE REGRESSAM DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO**

- a) Os membros dos órgãos da freguesia e funcionários que vêm do estrangeiro foi e é aconselhada permanência em casa, durante 2 dias consecutivos para avaliar a sua situação de saúde e recuperar forças. As faltas serão justificadas nesses dois dias.
- b) No regresso à autarquia, uma vez que o vírus demora 14 dias a manifestar-se, nos 14 dias seguintes à sua chegada, deverão proteger-se com máscara nos ambientes fechados, uma vez que estes ambientes estão aquecidos, aumentando o risco de proliferação de micro-organismos.
- c) Os contactos de maior proximidade (apertos de mão, abraços, beijos) devem também ser evitados durante esses dias.

**2. REFORÇO DE MEDIDAS DE HIGIENE NAS CASAS DE BANHO E RESTANTES INSTALAÇÕES**

- a) As casas de banho e outros espaços onde circulam as pessoas, irão ser limpos com uma solução de ácido acético, indicado para a eliminação eficaz de vírus e bactérias: de hora a hora, nas casas de banho e, ao final do dia.

b) Os utentes que utilizarem as casas de banho devem ter o cuidado redobrado de lavar convenientemente as mãos até aos cotovelos, conforme as últimas orientações exaradas da DGS.

A melhor forma de evitarmos contágio é, sem dúvida, cada um cumprir as medidas básicas de higiene já conhecidas.

A Junta de Freguesia de Airões, 3 de março de 2020



*(Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos)*